Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

MOÇÃO DE PESAR N.º 047/2024

A ser concedida à família do Sr. **Francisco Florêncio Dantas,** em razão do seu falecimento ocorrido em 19 de agosto de 2024.

A vereadora signatária, **Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida Moção de Pesar aos familiares do Sr. Francisco Florêncio Dantas, mas conhecido por Chiquinho Babica, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 19 de agosto de 2024.

O Sr. Francisco nasceu no dia 10 de agosto de 1946, foi casado com Mauricéia Gambarra e pai de Cícera Patrícia e Neto Bitencourt (in memoriam).

Chiquinho como era carinhosamente conhecido, trabalhou por longos anos de sua vida como caminhoneiro, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos chamar de exemplo, que acompanhará, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ele conviveram e conheceram, pois ele sempre estará vivo na memória dos seus.

Por isso, a Câmara Municipal de Parelhas concede Moção de Pesar aos familiares do Sr. Francisco Florêncio Dantas, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso pai, irmão, amigo e exemplo deixou a todos — preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.

Nestes termos, pede deferimento. Parelhas, 15 de agosto de 2024.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB